

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG (33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação da comissão avaliadora processo seleção do de afastamento docente participar para programa de pós-graduação stricto sensu e pósdoutorado, referente ao Edital nº 01/2022 -IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20 e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29 e Termo de Posse do dia 24/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Afastamento Docente - Participação em programa de Pós-Graduação stricto sensu e Pós-Doutorado referente ao Edital nº 01/2022 IFMG – campus Governador Valadares.

SERVIDOR	SIAPE
Víctor Corrêa Viana	2168831
Rodrigo Marques de Oliveira	1802183
Nayara Teixeira dos Santos	1369983
Kalid Antunes Costa	1338448

- **Art. 2°.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.
- Art. 3°. Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva**, **Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 23/02/2022, às 14:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1102955 e o código CRC A266F787.

23212.001940/2021-69 1102955v1